



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 1379/2025 - REITORIA/IFPB, de 1 de agosto de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18-10-2022, publicado no Diário Oficial da União em 19-10-2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23381.005146.2025-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar os Núcleos internos, abaixo relacionados, todos vinculados à Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Interiorização, Reitoria, com as seguintes atribuições e competências:

**1. Núcleo de Integridade e Governança (NIG-RE)**

1. Elaborar, coordenar a execução e monitorar o Programa e o Plano de Integridade do IFPB;
2. Promover, em conjunto com as áreas responsáveis, ações de orientação e capacitação sobre integridade e gestão de riscos;
3. Atuar como Unidade Setorial de Integridade (SITAI) do IFPB, conforme as competências previstas no Art. 8º do Decreto nº 11.529/2023 ou norma que venha a sucedê-lo ou atualizá-lo;
4. Coordenar a política de Gestão de Riscos do IFPB, incluindo a construção, implementação e monitoramento das ações e instrumentos necessários;
5. Articular-se com as unidades responsáveis pelas funções de integridade (Comissão de Ética, Corregedoria, Ouvidoria, Auditoria Interna e unidades finalísticas) para a obtenção de informações necessárias ao Programa de Integridade;
6. Consolidar informações e reportar à Autoridade Máxima do IFPB e ao órgão central do SITAI sobre a implementação do Programa de Integridade.

**2. Núcleo de Planejamento Estratégico e Monitoramento Institucional (NPEMI-RE)**

1. Coordenar a elaboração, atualização e monitoramento do PDI e demais planos estratégicos setoriais;
2. Consolidar e analisar indicadores institucionais, incluindo os financeiros/orçamentários, e elaborar relatórios de desempenho;
3. Acompanhar o plano de metas da Reitoria e demais compromissos estratégicos;
4. Coordenar iniciativas de sustentabilidade institucional, abrangendo a elaboração, execução e divulgação de ações e instrumentos voltados à sustentabilidade;
5. Coordenar a política de Gerenciamento por Processos, acompanhando a padronização de fluxos e a priorização de processos críticos para a gestão institucional;
6. Apoiar os campi no desdobramento de metas e ações estratégicas, com base em indicadores e prioridades institucionais;
7. Monitorar o cumprimento de planos de ação decorrentes de recomendações dos órgãos de controle.

**3. Núcleo de Expansão e Infraestrutura Institucional (NEII-RE)**

1. Coordenar a execução do plano de expansão física do IFPB, em articulação com a DGFOE;
2. Consolidar e atualizar a lista priorizada de obras e serviços de engenharia;

3. Coordenar e acompanhar a tramitação de ações de investimento físico-infraestrutural;
4. Acompanhar convênios e emendas parlamentares relacionados à infraestrutura física;
5. Apoiar a padronização e planejamento das ações de investimento físico no âmbito do IFPB;
6. Auxiliar no levantamento de dados físico-financeiros e de infraestrutura para a consolidação dos painéis e relatórios orçamentários e estratégicos.

#### 4. Secretaria da Diretoria (SDPI-RE)

1. Prestar apoio administrativo à Diretoria e aos núcleos vinculados;
2. Organizar documentação, agendas, correspondências e processos;
3. Manter controle da tramitação processual no SUAP;
4. Apoiar reuniões e eventos institucionais da Diretoria;
5. Apoiar iniciativas de comunicação institucional para divulgação de normativos, indicadores e resultados do PDI, inclusive com melhorias contínuas no portal do IFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**

Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 01/08/2025 12:37:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 743311  
Verificador: 7f0393eb23  
Código de Autenticação:

